



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br


TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

ASSUNTO: Realização de inscrição dos vereadores na XX Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 24 a 27 de agosto de 2021, em Brasília-DF

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56 com sede na Av. W3 Sul SQ 701 Bloco II sala 504 Ed. Assis Chateaubri/Asa Sul- Brasília-DF Cep: 70340-906, para prestação de serviço de inscrição dos vereadores na XX Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 24 a 27 de agosto de 2021, em Brasília-DF, com valor anual estimado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 06 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


Itan Lobo de Medeiros
Presidente